



## CIRCULAR Nº 24-20

27/11/2020

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Territoriais, Conselhos Regionais de Arbitragem e Árbitros de todas as categorias

**ASSUNTO:** *Processo de Convocatórias para Provas Nacionais - Filiações*

O CNA, de acordo com o atual regulamento de arbitragem irá iniciar o processo de convocatórias para as provas nacionais que constam do PAO2021, a partir do próximo dia 15 de dezembro.

A presente circular destina-se a informar todos os agentes de que apenas serão considerados para as convocatórias os árbitros que tenham o seu processo de filiação concluído.

Apela-se a todas as entidades que agilizem o mais rápido possível este processo de filiação.

Para a competição “Open Internacional de Master de Inverno e Campeonato Nacional Master de Inverno” agendada para os dias 30 e 31 de janeiro de 2021, **apenas serão considerados para convocatória os árbitros que tenham o seu processo de validação concluído até ao dia 15 de Dezembro**, inclusive.

Para as restantes competições serão considerados os árbitros com filiação concluída até ao dia 31 de dezembro de 2020.

Pelo CNA

Ana Paula Canas  
Presidente

